



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 15/2018 -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, por motivos pessoais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de julho de 2018, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 2.181.867,59 € (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO VILALVA, DE 50 MIL EUROS, PELA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN PARA A RECUPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS PRECES, EM ALDEIA DAS DEZ-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara referiu-se à cerimónia de entrega do Prémio Vilalva, de 50 mil Euros, pela Fundação Calouste Gulbenkian, para a recuperação do Jardim Botânico do Santuário de N^a Sr^a das Precas, em Aldeia das Dez, e que, entre outros, contou com a presença de Isabel Mota, Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e agradecimento à Fundação Calouste Gulbenkian, por ter reconhecido a importância deste projeto, cujo prémio se destina essencialmente à recuperação dos jardins e envolvente paisagística do Santuário de Nossa Senhora das Precas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----
-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à Fundação Calouste Gulbenkian.** -----

1.1.2 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - RETIFICAÇÃO -----

D.A.G.F./DOC. 2

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que a Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 12 de julho continha algumas incorreções, pelo que foi necessário proceder à correção e substituição do mesmo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

1.2.1 – EXPOH’2018 -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque felicitou o executivo em permanência pela realização de mais uma edição da EXPOH - Feira Regional de Oliveira do Hospital, que se encontra a decorrer entre 21 e 29 de julho, no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, desejando a todos os empresários que “façam bons negócios”. -----

-----O Presidente da Câmara agradeceu ao vereador João Paulo Albuquerque as palavras expressas, realçando a importância das mesmas como um “estímulo”. Aproveitou para lhe agradecer igualmente a sua presença na inauguração do evento, em representação do seu partido, frisando que “é algo que nem sempre acontece”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou que “não estive lá como Presidente do PPD/PSD. Fui lá como oliveirense e como Vereador desta Câmara Municipal”. Mais referiu que “é uma exposição do concelho e tem que ser feita, pelo que, independentemente do Partido, julgo que todos devemos apoiar e ajudar a que ela se concretize”. Concluiu realçando que “das três vezes que vim reparei que havia muita gente e que estará a correr bem. Só posso dar os parabéns e desejar que efetivamente corra tudo bem. Se não der lucro, também não foi para isso que ela foi criada, mas sim para que se mostre um pouco de Oliveira do Hospital dando a possibilidade aos empresários para que mostrem os seus produtos”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2 - ORDEM DO DIA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 14, DAS REUNIÕES DE 28 DE JUNHO E DE 12 JULHO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de junho de 2018 (ATA N.º13/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Carlos Carvalheira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de julho de 2018 (ATA N.º14/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Carlos Carvalheira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 - LEVANTAMENTO DAS PROIBIÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO DECRETO-LEI N.º 327/90, DE 22 DE OUTUBRO-----

G.C.A.L.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a Informação Técnica n.º 60/2018, elaborada em 19 de julho de 2018 pelo Senhor Comandante Operacional Municipal, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Venho por este meio informar V. Exa. da necessidade imperiosa de este Município proceder, de forma urgente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua redação atual, ao levantamento das proibições legais impostas na sequência dos incêndios que afetaram todo o território do município nos dias 15 e 16 outubro de 2017.-----

-----A necessidade de adotar medidas rigorosas para a defesa do património florestal, na sequência de incêndios, evitando, assim, o desaparecimento insensato de zonas verdes e a posterior ocupação dos solos para outros fins, designadamente urbanísticos e de construção, determinou a aprovação do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março. O referido diploma prevê a proibição, pelo prazo de 10 anos a contar da data do incêndio, de várias ações nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, em áreas não classificadas nos planos municipais de ordenamento do território como solos urbanos. ---

-----Porém, o mesmo diploma prevê a possibilidade de, por despacho conjunto dos Ministros do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, serem levantadas as referidas proibições, respeitadas que sejam as condições previstas nos n.º 4 e 6, do artigo 1.º do referido diploma, devidamente instruído com planta de localização à escala de 1:25000 com a área ardida devidamente demarcada e com documento emitido pelo responsável máximo do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana certificando que o incêndio se ficou a dever a causas a que o interessado é alheio.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Dada a relevância deste assunto e tendo em conta que o concelho foi assolado por vários incêndios a 15 e 16 de outubro de 2017, todos eles de uma violência extrema, tendo sido consumidos no conjunto desses incêndios 16 772 ha, correspondentes a cerca de 71,5% do território concelhio (dados do ICNF), tendo atingido todas as freguesias, entende-se que a aplicação deste diploma afeta, em larga escala, a possível viabilização de investimentos particulares com expressão económica e social no concelho tornando impossível a construção e o desenvolvimento económico nos próximos 10 anos, é urgente solicitar o levantamento das referidas proibições de acordo com o estipulado no diploma acima referenciado. -----

-----Neste sentido, salvo melhor opinião e de forma a ir ao encontro ao legislado, deverá seguir-se o seguinte procedimento: -----

- 1. Apresentação da presente proposta em Reunião de Câmara;-----
 - 2. Solicitar à GNR emissão de certidão negativa;-----
 - 3. Elaboração da planta de localização à escala de 1:25000;-----
 - 4. Envio dos documentos instrutórios para os Ministros do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; -----
 - 5. Aguardar publicação em Diário da República do respetivo despacho.-----
- Deixo a informação à consideração superior.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Atendendo a que se encontra na Divisão de Planeamento e Gestão do Território um processo de licenciamento relativo a um investimento com proposta de indeferimento, com base no parecer do ICNF fundamentado no referido Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, o qual se encontra em audiência prévia, a Câmara Municipal, tendo em conta a proposta ora aprovada, a importância do projeto em causa para a economia local e bem assim a possibilidade de, nos termos do disposto no artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), efetuar diligências complementares, deliberou, por unanimidade, determinar a suspensão da proposta de indeferimento até à prolação e publicação no Diário da República do despacho conjunto dos Ministros do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. -----

2.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que a existência de esplanadas dinamiza a atividade social e económica no Município, **proponho que**, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo com a **proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 30 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal, a Câmara delibere:** -----

- 1 - **Isentar, transitoriamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2018, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeiram;** -----
- 2 - **Informar todos os comerciantes de que a ocupação do espaço público com esplanadas deve ser previamente comunicada ou requerida, nos termos legais;** -----
- 3 - **Determinar a proibição de instalação de estruturas fixas destinadas a esplanadas em áreas de domínio público.”**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Foi igualmente deliberado notificar todos os comerciantes de restauração e bebidas do município desta decisão, alertando-os de que caso pretendam manter esplanadas, para além do período de isenção ora estabelecido, deverão previamente comunicar ou requerer, nos termos legais, mediante o pagamento das taxas devidas. -----

-----Reconhecendo que provavelmente esta decisão já é extemporânea, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, mais deliberou ressarcir todos os comerciantes de restauração e bebidas do município que já efetuaram o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas, no período em causa, do valor pago.

2.4 - JOSÉ FOLQUES DA FONSECA - ANULAÇÃO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 10748, de 4 de julho de 2018, remetida por José Folques da Fonseca, residente na Rua Campo de Futebol, n.º 12, na localidade de Bobadela, contendo exposição relativa à existência de uma dívida em seu nome, por consumo de água, no período de agosto de 2014 a abril de 2016, a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da dívida referente ao consumo de água no período em questão, emitida em nome do Sr. José Folques da Fonseca, no valor de 177,83 € (cento e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e proceder à extinção do respetivo processo de execução fiscal, uma vez que, pese embora o contrato se tenha mantido, até à data, em seu nome, já não reside na habitação em causa, sita na Rua Álvaro António Costa Piano, n.º 3, em Bobadela, há cerca de 25 anos, por dissolução do casamento. -----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE RECREIO E CULTURA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE NOGUEIRINHA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação do Centro de Recreio e Cultura Nossa Senhora do Rosário de Nogueirinha**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio à realização de obras de manutenção e de melhoramentos no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37600 e de compromisso número 38769. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-2) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA FRANCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vila Franca da Beira**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio à realização de obras no Parque Merendeiro, daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37603 e de compromisso número 38771. -----

A-3) LIGA DOS AMIGOS DO PARENTE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Parente**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de uma estrutura de suporte à cobertura do espaço exterior junto ao edifício sede daquela coletividade, danificado pelo fogo de outubro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37601 e de compromisso número 38770. -----

A-4) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões de 8 de março e de 17 de maio de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, como apoio às obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37604 e de compromisso número 38772. -----

A-5) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS – AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO -----

D.A.G.F.

-----Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A erosão que se seguiu ao incêndio de 15 de outubro de 2017 provocou o arrastamento de terras e cinza para a bacia do Rio Alva, provocando sucessivas interrupções no fornecimento de água em alta ao Município; -----

-----Foi necessário transportar água, de forma urgente e sucessiva, para os reservatórios que abastecem a maior parte do território municipal, serviço que, com o controle dos Serviços de Água e Saneamento, contou com a colaboração disponível e inestimável das Corporações dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, Lagares da Beira, Vila Nova de Oliveirinha e Coja e que importa compensar, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir àquelas corporações os seguintes subsídios: -----

| CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS | VALOR |
|--|------------|
| - Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital | 9.110,00 € |
| - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira | 6.250,00 € |
| - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha | 4.100,00 € |
| - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja | 1.000,00 € |

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

B) OUTROS-----

B-1) INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 – COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNERAL DAS VÍTIMAS-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Considerando que: o incêndio que devastou o município em 15 de outubro de 2017 provocou treze vítimas mortais; o custo dos respetivos funerais foi suportado pela Segurança Social até ao valor limite de € 1.286,70 (mil duzentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos); importa apoiar os respetivos agregados familiares, participando, a quem comprovadamente tiver realizado as respetivas despesas, as aludidas despesas de funeral; a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suportar, num valor máximo de € 500,00 (quinhentos euros), a diferença entre o custo efetivo de cada funeral e o valor participado pela segurança social, conforme lista que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de junho e 20 de julho de 2018, no exercício das competências que lhe



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 24 de julho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) MARIA ANGELINA CURA GARCIA SERRA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 11951, de 25 de julho de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Maria Angelina Cura Garcia Serra, residente na Rua Eng.º Caeiro da Mata R-A 12, 1.º Dt.º, em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 235,00 € (duzentos e trinta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida do Trabalho Socialmente Necessário, já realizado, num total de 73 horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37606 e compromisso número 38774. -----

B) JOÃO AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o número 69/2018/GASS, de 25 de julho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. João Augusto Ferreira Monteiro, residente na Quinta Ribeiro Moiro, em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37605 e compromisso número 38773. -----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na Assembleia-Geral de Consorciados iNature, que teve lugar no passado dia 16 de julho de 2018, pelas 10:00 horas, no Hotel Lusitânia, na cidade da Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados: -----

-----1 - Estado de execução do programa de ação PROVERE iNature; -----

-----2 - Reprogramação programa Ação até 31-12-2018; -----

-----3 - Revisão de lista de consorciados e lista de projetos privados; -----

-----4 - Revisão modelo quotização; -----

-----5 - Modelo governação da EEC iNature e integração com DESTINATURE – Agência para a Promoção do Turismo de Natureza. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo clarificou que “este PROVERE teve um reforço de 440.000,00 € por força da transformação da Gardunha 21, e com a criação da DESTINATURE como Agência líder do consórcio, e dos quais, já diretos, 91.000,00 € passaram a integrar o “bolo” da Unidade Territorial da Serra da Estrela, gerido pela ADIRAM – Rede das Aldeias de Montanha, para além do acesso aos meios da Grande Rota da Transumância, um dos eixos do iNature, com o qual estamos a negociar alguns projetos”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo prosseguiu dando conta que “no seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, relativamente à candidatura apresentada por este município ao Projeto “Valorizar”, em parceria com a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, amanhã, dia 27 de julho, pelas 15:00 horas, vai ser apresentado em Aldeia das Dez o projeto de criação da “Casa da Memória”, uma intervenção a realizar no Solar Pina Ferraz, mais conhecido como Casa da Obra, um dos edifícios mais emblemáticos da freguesia de Aldeia das Dez, que rondará os 70.000,00 €”. Clarificou que “destes 70.000,00 €, 30.000,00 € destinam-se à recuperação dos espaços envolventes que foram danificados pelos incêndios de outubro de 2017”. Fez também saber que, no mesmo dia, será ainda apresentado o projeto “Desenhar a Essência dos Lugares” bem como a residência artística de Pedro Melo Alves, no âmbito do “XJazz – Encontros de Jazz”, que culminará no próximo dia 11 de agosto com a realização de um concerto de Pedro Melo Alves. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S./DOC.6

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o *email*, com o registo de entrada número 11720, de 20 de julho de 2018, remetido pela empresa em questão, relativo à recolha de resíduos têxteis efetuados no concelho de Oliveira do Hospital no 2.º trimestre de 2018 e bem assim a apresentar o relatório de parceria respeitante ao ano de 2018, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, no 2.º trimestre de 2018, foram recolhidos 19.923 kg de resíduos têxteis, a que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 996,15 € (novecentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos), que reverte para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Disse igualmente que em 2018 foram desviados do aterro 36,88 ton de resíduos têxteis, o que significa que o Município de Oliveira do Hospital, com o correto encaminhamento de têxteis, poupou 2.799,06 € (dois mil, setecentos e noventa e nove euros e seis cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2017/2018 - 2.ª TRANCHE" - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03/05/2018 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de maio de 2018, no ponto "**3.6 - A-2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2017/2018 - 2.ª TRANCHE"**", no sentido de esclarecer, que onde se lê: "*...como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2017 - 2.ª tranche...*", deve ler-se: "*...como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de janeiro a março de 2018 - 2.ª tranche...*".-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3.2.1.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2017/2018" - 3.ª TRANCHE -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir um subsídio no montante de 5.830,00 € (cinco mil, oitocentos e trinta euros) ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de abril a junho de 2018 (3.ª tranche), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2017/2018

| EB1/JI | | Nº de Alunos | Nº de Turmas | Nº Espaços a Limpar | 1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI | 2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB | 3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB | TOTAL GERAL | TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE |
|--------|----------------------------------|--------------|--------------|---------------------|---|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|
| JI | Alvôco das Várzeas | 10 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 100,00 € | 330,00 € | 110,00 € |
| EB 1 | Bobadela | 37 | 2 | 4 | | 320,00 € | 370,00 € | 950,00 € | 316,67 € |
| JI | Bobadela | 11 | 1 | | 150,00 € | | 110,00 € | | |
| EB 1 | Ervedal da Beira | 49 | 3 | 6 | | 480,00 € | 490,00 € | 1.240,00 € | 413,33 € |
| JI | Ervedal da Beira | 12 | 1 | | 150,00 € | | 120,00 € | | |
| EB 1 | Lagares da Beira | 35 | 2 | 2 | | 160,00 € | 350,00 € | 510,00 € | 170,00 € |
| JI | Lagares da Beira | 7 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 70,00 € | 380,00 € | 126,67 € |
| JI | Lajeosa | 5 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 50,00 € | 280,00 € | 93,33 € |
| JI | Largo da Feira | 19 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 190,00 € | 500,00 € | 166,67 € |
| EB 1 | Lourosa | 21 | 2 | 4 | | 320,00 € | 210,00 € | 760,00 € | 253,33 € |
| JI | Lourosa | 8 | 1 | | 150,00 € | | 80,00 € | | |
| EB 1 | Meruge | 12 | 1 | 3 | | 240,00 € | 120,00 € | 530,00 € | 176,67 € |
| JI | Meruge | 2 | 1 | | 150,00 € | | 20,00 € | | |
| EB 1 | Nogueira do Cravo | 88 | 5 | 12 | | 960,00 € | 880,00 € | 2.560,00 € | 853,33 € |
| JI | Nogueira do Cravo | 42 | 2 | | 300,00 € | | 420,00 € | | |
| EB 1 | Oliveira do Hospital | 233 | 10 | 12 | | 960,00 € | 2.330,00 € | 3.290,00 € | 1.096,67 € |
| EB 1 | Oliveira do Hospital (sede AEOH) | 69 | 4 | 4 | | 320,00 € | 690,00 € | 1.010,00 € | 336,67 € |
| JI | Oliveira do Hospital | 18 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 180,00 € | 490,00 € | 163,33 € |
| JI | Penalva de Alva | 12 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 120,00 € | 350,00 € | 116,67 € |
| EB 1 | Ponte das Três Entradas | 53 | 4 | 3 | | 240,00 € | 530,00 € | 770,00 € | 256,67 € |
| EB 1 | São Paio de Gramaços | 30 | 2 | 2 | | 160,00 € | 300,00 € | 460,00 € | 153,33 € |



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------|-----|----|----|------------|------------|------------|-------------|------------|
| JI | São Paio de Gramaços | 10 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 100,00 € | 330,00 € | 110,00 € |
| JI | Seixas da Beira | 5 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 50,00 € | 360,00 € | 120,00 € |
| EB 1 | Seixo da Beira | 30 | 2 | 2 | | 160,00 € | 300,00 € | 460,00 € | 153,33 € |
| JI | Seixo da Beira | 9 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 90,00 € | 320,00 € | 106,67 € |
| EB 1 | Travanca de Lagos | 16 | 2 | 2 | | 160,00 € | 160,00 € | 320,00 € | 106,67 € |
| JI | Travanca de Lagos | 9 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 90,00 € | 400,00 € | 133,33 € |
| JI | Vale Ferreiro | 35 | 2 | 3 | 300,00 € | 240,00 € | 350,00 € | 890,00 € | 296,67 € |
| TOTAIS J. INFÂNCIA | | 214 | 18 | | 2.700,00 € | | 2.140,00 € | | |
| TOTAIS ENSINO BÁSICO | | 673 | 39 | 74 | | 5.920,00 € | 6.730,00 € | 17.490,00 € | 5.830,00 € |
| TOTAIS GERAL | | 887 | 57 | | 2.700,00 € | | 8.870,00 € | | |

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37602 e de compromisso número 38768- -----

3.2.1.3 - "CHEQUE + EDUCAÇÃO" – ANO LETIVO 2018/2019 - PROPOSTA -----

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a dar aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2018/2019, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribuir aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar. Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos cadernos de exercícios para estes anos letivos, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de 25.991,48 € (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos) para um total de 626 alunos que irão beneficiar deste apoio. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva mais deliberou, por unanimidade, que os alunos retidos no letivo 2018/2019 perdem o direito a este apoio, destinado à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, no ano letivo seguinte, à exceção dos alunos retidos, cujo agregado familiar apresente uma situação de carência económica, devidamente comprovada. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.4 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES-----

U.D.E.S.

-----Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em reuniões de 11 de setembro de 2014 e de 18 de fevereiro de 2016 e na Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em sessões de 19 de setembro de 2014 e de 19 de fevereiro de 2016, em que foram aprovados os contratos interadministrativos de delegações de competências celebrados com as freguesias de Alvoco das Várzeas, Bobadela, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira e com as Uniãos das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e as respetivas adendas e considerando que tais adendas atribuíram à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a competência para aprovar a atualização anual dos valores das refeições a servir pelas diversas entidades contratantes aos alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar os mesmos, constantes na seguinte tabela, a vigorar para o ano letivo 2018/2019: -----

| União de Freguesias/ Freguesias | Entidade Fornecedora | Preço Unitário | Com Iva | S/ Iva | Estabelecimento de Ensino | Quantidade/ Custo de Refeições |
|--|----------------------|-------------------------|---------|--------|------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | | N.º de Crianças |
| Freguesia de Alvoco das Várzeas | CERCAV | 2,08 € | | X | Jl Alvoco das Várzeas | 8 |
| Freguesia de Bobadela | CSP Bobadela | 2,19 € | X | | Jl Bobadela | 11 |
| | | 2,19 € | | | EB1 Bobadela | 29 |
| Freguesia de Lourosa | SCM Galizes | 2,09 € | X | | Jl Lourosa | 9 |
| | | 2,09 € | | | EB1 Lourosa | 15 |
| Freguesia de Meruge | ADSC Vale Cobral | 2,41 € | X | | Jl Meruge | 5 |
| | | 2,41 € | | | EB1 Meruge | 9 |
| Freguesia de Nogueira do Cravo | SCM Galizes | 2,09 € | X | | Jl Nogueira do Cravo | 44 |
| | | 2,09 € | | | EB1 Nogueira do Cravo | 77 |
| Freguesia de Seixo da Beira | CSP Seixo da Beira | 1,85 € | | X | Jl Seixo da Beira | 6 |
| | | 1,85 € | | | EB1 Seixo da Beira | 33 |
| | | 2,08 € | | | Jl da Seixas | 6 |
| União das Freguesias de Lagos da Beira | AA Lajeosa | 1,90 € | X | | Jl Lajeosa | 4 |
| União das Freguesias de Oli. Hospital e S. Paio Gramaços | FAAD | 1,85 € | | X | Jl Vale do Ferreiro | 27 |
| | | 1,85 € | | | EB1 Oliveira do Hospital | 70 |
| | OBRA | 1,85 € | | X | EB1 Oliveira do Hospital | 40 |
| | | 2,09 € | | | Jl de S. Paio de Gramaços | 8 |
| | SRL Sampaense | 2,09 € | X | | EB1 de S. Paio de Gramaços | 25 |
| União das Freg. Penalva e S. S. da Feira | CDSC Penalva de Alva | 2,09 € | X | | Jl Penalva de Alva | 11 |
| Câmara Municipal | CMOH | 1,85 € | | X | EB1 Oliveira do Hospital (CA | 125 |
| | | 1,85 € | | | Jl Largo da Feira | 17 |
| | | 1,85 € | | | Jl Oliveira do Hospital | 15 |
| Agrupamento de Escolas O.H. | ICA | 1,66 € | X | | EB1 Oliveira do Hospital (2, | 66 |
| | | 1,66 € | | | EB1 Ervedal | 41 |
| | | 1,66 € | | | EB1 Lagares da Beira | 36 |
| | | 1,66 € | | | EB1 Ponte das três Entradas | 47 |
| | | 1,66 € | | | Jl Lagares da Beira | 3 |
| | | 1,66 € | | | Jl Ervedal | 10 |
| | | | | | | 797 |
| 9 FREGUESIAS | 12 FORNECEDORES | | 7 | 5 | 12 - ESCOLAS 1.º CEB | 332.848,10 |
| CMOH | | 16 - JARDIM DE INFÂNCIA | | | | |
| AEOH | | | | | | |



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.5 - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019-----

-----Após ter sido colocado à consideração do Conselho Municipal da Educação, que reuniu no passado dia 11 de julho do ano em curso, e considerando que:-----

-----Desde o ano letivo 2014/2015 o transporte escolar deixou de ser gratuito para os alunos que frequentam escolas fora da sua área de residência à exceção dos pedidos efetuados pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital; -----

-----Tem-se verificado que a maior percentagem é de pedidos de alunos oriundos de Oliveira do Hospital que pretendem frequentar escolas da periferia, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos do disposto na alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, que o transporte escolar para as escolas da periferia seja gratuito, desde que exista circuito compatível em Plano de Transportes Escolares.-----

-----Ainda no que se refere a este assunto, vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos o Município de Oliveira do Hospital vai dar início à abertura de procedimento para a contratação das seguintes aquisições de serviço, mediante processo de ajuste direto, com convite a uma ou várias entidades: Execução de Transportes Escolares - Circuitos Especiais n.ºs 23, 29, 30 e 33, no valor estimado de 13.674,00 € (treze mil, seiscentos e setenta e quatro cêntimos); Execução de Transportes Escolares - Circuito Especial n.º 25, no valor estimado de 9.267,33 € (nove mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos) e Execução de Transportes Escolares - Circuitos Especiais n.ºs 7 e 7-A, no valor estimado de 9.969,58 € (nove mil, novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), para o ano letivo 2018/2019.-----

-----A vereadora Graça Silva lembrou que, neste momento, o serviço de Transportes Escolares é gratuito para os alunos residentes no concelho de Oliveira do Hospital que frequentam todos os níveis de ensino escolar, incluindo o ensino superior na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) e representa uma boa parte da fatia orçamental do Município de Oliveira do Hospital (500.000,00 €) na área da Educação, uma vez que este serviço é gratuito e destina-se a cerca de 1.100 alunos do concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva.-----

3.2.3 – CULTURA-----

3.2.3.1 - CONCURSO "SOLTEM TALENTOS" - 2018-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no passado dia 24 de julho, realizou-se a final da “VII edição do concurso Soltem Talentos”, no Parque do Mandanelho, no âmbito da programação da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital’2018, de onde saíram vencedores desta edição os seguintes concorrentes:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1.º **Classificado:** Grupo Gym Dream, constituído pelas jovens Joana Almeida, Beatriz Fidalgo, Tatiana Dias, Ana Almeida, Laura Pereira, Carolina Martins, Eduarda Martins e Beatriz Ribeiro, com uma performance acrobática, na tipologia “Dança”. -----

-----2.º **Classificado:** Grupo Banzé, constituído pelos jovens João Morais, Luís Albernaz, Sofia Pereira, Miguel Dinis, Carlos Dias e Rafael Abrantes, com o tema original “Fugi de Mim”; -----

-----3.º **Classificado:** Lara Camacho, com o tema “Rise Up” (Audra Day). -----

-----A vereadora Graça Silva informou assim que de acordo com as normas regulamentares deste concurso (Artigo 6º, nº. 3), foram atribuídos os seguintes prémios aos primeiros 3 classificados: ----

-----1º **Classificado - 300,00 € (trezentos euros);** -----

-----2º **Classificado – 200,00 € (duzentos euros);**-----

-----3º **Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros).**-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva deu ainda a saber que esta 7ª edição do “Soltem Talentos”, apresentado pela jovem oliveirense Catarina Santos, contou com a participação de 15 projetos que foram avaliados pelo júri composto por Fátima Santos, artista plástica e Acordeonista na Banda “3 Marias”, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital; Ana Rodrigues, representante do Município de Oliveira do Hospital e Iolanda, vocalista do Grupo AF, muito conhecido do público nacional e que tem levado mais longe o nome de Oliveira do Hospital. Lembrou ainda que esta iniciativa contou com música ao vivo, proporcionada pelas bandas participantes e pela banda STIV, que integra a organização do “Soltem Talentos”. Concluiu assim agradecendo a dedicação e o empenho de todos os jovens que estiveram em palco e bem assim a todos aqueles que de alguma forma colaboraram para que esta iniciativa alcançasse os seus objetivos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda sobre este assunto, tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, referindo que, na sua opinião, “o Município de Oliveira do Hospital deve continuar a apoiar este projeto por considerar que permite despertar na juventude, a criatividade, a inovação e a participação”. Disse ainda que “é importante dar palco aos jovens oliveirenses e possibilitar-lhes que eles possam mostrar ao público as suas ideias”. -----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, à semelhança de anos anteriores, durante o mês de agosto, vai levar a efeito a realização da atividade “Cinema ao Ar Livre”, que decorrerá todas as quartas-feiras, a partir das 21:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Pelas 11:45 horas o vereador Carlos Carvalheira deu por terminada a sua participação na presente reunião, pedindo desculpa ao vereador Nuno Ribeiro por não poder participar nas suas intervenções, uma vez que terá que se ausentar por motivos profissionais. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Carlos Carvalheira aproveitou para felicitar o vereador Nuno Ribeiro pelo empenho e trabalho desenvolvido no concelho, no âmbito do desporto, realçando que “é uma referência no concelho de Oliveira do Hospital. Uma lacuna que havia no passado e que agora com a sua ação tem colocado a atividade física e desportiva na ordem do dia fazendo com que os oliveirenses participem de uma forma ativa”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Carlos Carvalheira ausentou-se de seguida da sala de reuniões, eram 11:47 horas.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO CORRESPONDENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2018/19, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DESPORTO-----

U.D.E.S./DOC.7

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33º, da mesma Lei, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Protocolo, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Estádio Municipal por parte deste município, pelo período correspondente à época desportiva 2018/2019, para o desenvolvimento de atividades de desporto por parte do Futebol Clube de Oliveira do Hospital.-----

3.3.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE VERÃO 2018"-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que decorreu no passado dia 19 de julho a cerimónia de encerramento do Programa “mOHve-te Verão 2018” bem como de agradecimento às 16 entidades públicas e privadas das áreas do desporto e da saúde que colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital na organização desta iniciativa, através do Pelouro do Desporto. Lembrou que a referida ação foi idealizada para estimular e incentivar a população oliveirense a praticar desporto de forma gratuita, promovendo estilos de vida saudáveis. Fez assim saber que este programa decorreu durante os meses de junho e julho e contabilizou mais de 1.000 participações, tendo sido bastante diversificado com a oferta de várias atividades desportivas em resultado de um conjunto de parcerias com diversos clubes, associações e outras entidades da área do desporto e da saúde. Concluiu felicitando e agradecendo a todos aqueles que participaram nesta iniciativa e que colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital na sua organização.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3.3 - IV TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL DE 7-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à 4.ª edição do “Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7”, salientando que “o torneio terminou no passado dia 21 de julho, com a realização dos jogos finais inseridos na programação da EXPOH 2018 e em termos gerais decorreu de forma bastante disputada e participada, tendo-se registado grande afluência de público”. Deu nota que neste torneio participaram cerca de 200 atletas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

residentes no concelho de Oliveira do Hospital ou com ligações às várias freguesias do concelho, tendo felicitado a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços por terem alcançado o 1.º lugar. Concluiu dando conta da respetiva classificação final que foi já divulgada e que a seguir se transcreve: -----

----- 1º U.F. Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços -----
----- 2º Freguesia de Seixo da Beira -----
----- 3º U.F. Lagos da Beira e Lajeosa -----
----- 4º Freguesia de Lagares da Beira -----
----- 5º Freguesia de Alvoco das Várzeas -----
----- 6º Freguesia de Nogueira do Cravo -----
----- 7º Freguesia de Bobadela -----
----- 8º U.F. de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira -----
----- 9º Freguesia de Travanca de Lagos -----
----- 10º Freguesia de São Gião -----
----- Taça Disciplina: Freguesia de Alvoco das Várzeas -----
----- Melhor marcador: Telmo Sancho (U.F. Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços) -----
----- Guarda Redes menos batido: Paulo Carvalho (U.F. Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços) -----
----- Jogador mais velho: José Lopes Nunes (Nogueira do Cravo) -----
----- O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para deixar também uma palavra de agradecimento aos árbitros do torneio, em especial ao árbitro José Carlos Rodrigues (filho do falecido Abel Rodrigues), natural do concelho de Oliveira do Hospital. Agradeceu igualmente a todas as equipas participantes e bem assim a todos os Presidentes de Junta e seus executivos assim como à Associação de Futebol de Coimbra, à Associação Desportiva de Lagares da Beira, à Associação Desportiva Nogueirense e Futebol Clube de Oliveira do Hospital, pela colaboração e envolvimento. Agradeceu também aos elementos da Associação de Jovens de Lagares da Beira e do PIDS – Freguesia de Seixo da Beira e ainda a João Neves (fotógrafo), a Nelson Muge e à Clínica Vitalfio (apoio médico e massagista em campo) bem como a todos os colaboradores do Município de Oliveira do Hospital que estiveram envolvidos na organização deste evento. -----
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - ASSEMBLEIAS PARTICIPATIVAS ---
U.D.E.S.

----- No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões, relativas à implementação e dinamização do Orçamento Participativo Jovem de Oliveira do Hospital, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que têm vindo a decorrer as Assembleias Participativas de forma descentralizada para que não fossem realizadas apenas na sede do concelho. Deu conta que o município foi dividido em três áreas, tendo sido já realizadas 2 Assembleias Participativas, a saber: Lagares da Beira, no passado dia 13 julho, pelas 19:30 horas e em Penalva de Alva, no passado dia 18 de julho, pelas 19:30 horas. Lembrou ainda que no próximo dia 30 de julho, pelas 19:30 horas, vai realizar-se mais uma Assembleia Participativa, desta vez em Oliveira do Hospital (Biblioteca Municipal). Concluiu realçando que as Assembleias Participativas têm como principal objetivo a divulgação do Orçamento Participativo Jovem no sentido de angariar um maior número de participantes, cujo período para apresentação de candidaturas termina já no próximo dia 31 de julho.
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador Nuno Ribeiro. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou o executivo pela realização de mais uma edição da EXPOH e bem assim todos os expositores, incluindo empresários e IPSS e bem assim todos os grupos que têm participado de forma ativa neste evento. Felicitou igualmente os vereadores Graça Silva e Nuno Ribeiro, pela dinamização das diversas iniciativas culturais e desportivas ao longo de todo o certame e que em seu entender “tem colocado Oliveira do Hospital acima de qualquer outro município na nossa região, porque as pessoas estão acima de tudo”. Mais referiu que “o mais importante é chamar as pessoas a participar nas atividades e isso é de louvar”.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu por terminada a presente reunião, desejando a todos votos de boas férias. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
26 DE JULHO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**